

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRODUTOS/MATERIAIS DE CONSUMO, POR DEMANDA, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE ? P.M.O.C, EM 260 (DUZENTOS E SESSENTA) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS (CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO.**

**1. Abertura da sessão**

Às 09h:00min do dia 29 de Junho de 2022 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) KEDNA ALVES SILVERIA e sua equipe de apoio, designados pela portaria nº 184/2021c, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇO- PREGÃO da licitação nº 000008/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.637.143/0001-62, neste ato representada por DAVID ARAUJO GODOI, portador do CPF nº 79.4.9.85./661--00;
- B. EMERSON RODRIGO DUARTE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.606.025/0001-39, neste ato representada por EMERSON RODRIGO DUARTE, portador do CPF nº 865.154.381-68;

**3. Aplicação da lei 147/2014**

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum lote do pregão.

**4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes**

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

**5. Da classificação das propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**Lote: 1**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Proposta	Classif.
EMERSON RODRIGO DUARTE	23.606.025/0001-39	R\$ 1.232.357,2500	Não
MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA	10.637.143/0001-62	R\$ 1.369.884,7900	Sim

**6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances**

**Lote: 1**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Motivo
EMERSON RODRIGO DUARTE	23.606.025/0001-39	DESCLASSIFICADO	NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL JUNTAMENTE COM A PROPOSTA (ITEM 8.10 DO EITAL).

**7. Dos itens abertos para ampla concorrência**

**8. Dos lances**

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

**Lote: 1**

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA	10.637.143/0001-62	R\$ 1.369.884,790 0
1	LANCE NORMAL	MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA	10.637.143/0001-62	R\$ 1.369.884,790 0

**Direito de preferência da ME e/ou EPP**

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**Rodada de Negociação**

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

**Desclassificados do Item**

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

**9. Da Inabilitação e Habilitação**

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

**9.1. Inabilitados**

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

**9.2. Habilitados**

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

**Lote: 1**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Melhor Lance
MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA	10.637.143/0001-62	R\$ 1.369.884,7900

**10. Disponibilização de cotas para as demais licitantes**

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

**11. Itens Fracassados**

Não houveram itens fracassados.

**12. Da Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

**13. Da Adjudicação**

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

Nenhum item/lote foi adjudicado.

**14. Do Cancelamento**

Não houve registro de cancelamento.

**15. Dos Itens Desertos**

Não houveram itens desertos.

**16. Das Ocorrências na Sessão Pública**

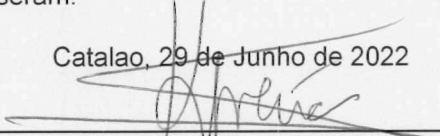
**17. Encerramento**


ESTIVERAM PRESENTES À SESSÃO MAIS 02 (DOIS) FORNECEDORES, ENTRETANTO OS MESMOS NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E NEM OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

**18. Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Catalao, 29 de Junho de 2022

  
 \_\_\_\_\_  
 KEDNA ALVES SILVERIA  
 Pregoeiro (a)



---

MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA  
DAVID ARAUJO GODOI

---

EMERSON RODRIGO DUARTE  
EMERSON RODRIGO DUARTE